



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: Auditório da OAB – Rua Governador Parigot de Souza, n.º. 311

Data: 21/08/2014

Horário: 8h30

1 Aos vinte um dia do mês de agosto de 2014 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da
2 Criança e do Adolescente no Auditório da OAB. Estiveram presentes os seguintes conselheiros do
3 CMDCA: **Conselheiros Titulares:** Almir Escatambulo, Ludmila Dimitrovicht Medeiros, Nanci Skau
4 Kemmer de Moraes, Eloyr Doin Pacheco, Lilian Mara Consolin Poli de Castro, Roberto Barbosa da
5 Silva, Magali Batista de Almeida, Renata Godoy, Laura Ferreira Lago e Patrícia Soares da Silva
6 Campos. **Conselheiros Suplentes:** Adriana da Cruz Barroso, Marcelo Guerra, Lilian de Souza Zanelatto
7 e Camila Talita Amâncio. **Ausências Justificadas:** Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira. **Registraram**
8 **presença:** Juliana Rodrigues da Cruz, Ediane de Paula Machado, Cassiana Sterra Versoza, Izabella
9 Fonseca Buttendorff, Rosane Ibrunisio, Heloisa Arns, Alessandra Barbosa de Souza, Fabiola Darissa
10 Mattozo, Matilde A. Prado, Irene Jesus Macena, Márcia A. Ilesbo, Mirko G. Bressaninem Daiane
11 Garcia Campos, Vanessa Camargo de Oliveira, Andréa Ap. Calombo, Alexandra Alves, Rosângela
12 Alves Ferreira, Natal, Fabiana de Lma b. Bueno, Jaqueline f. Hipólito, Ceia Andrade, Manoel Carlos L.
13 da Silva, Edilson Fugiwara, Bernadete Z. M. de Souza e Juliana G. Moreno Solva. A Presidente Nanci
14 Skau Kemmer inicia a reunião fazendo a apresentação dos presentes. **1. Aprovação da Pauta:** Ela
15 coloca para plenária a alteração da pauta, antecipando a aprovação da ata, e a inclusão como ponto de
16 pauta a apresentação e fala da Heloísa Arns, superintendente do Gerar no Paraná e Santa Catarina. Após
17 aprovação da Plenária segue a seguinte ordem de pauta: **1. Aprovação da Pauta com alteração; 2.**
18 **Aprovação da Ata do dia 17/07/2014; 3. Apresentação da Heloisa Arns; 4. Regimento Interno do**
19 **Conselho Tutelar; 5. 4º Conselho Tutelar 6. Plantão Presencial do Conselho Tutelar; 7. SINASE.**
20 **8. Relato de Comissões, 9. Informes. 2. Aprovação da Ata do dia 17/07/2014:** A presidente lembra à
21 plenária que as atas são enviadas por e-mail junto com a pauta, sendo que a mesma deve ser lida antes
22 da reunião para que se houver alterações a serem feitas, estas serão realizadas na plenária. Nanci
23 pergunta se a plenária leu a ata, devido a falta de coro dos conselheiros que leram a ata, a ata fica para
24 aprovação na próxima reunião. **3. Apresentação da superintendente do Gerar, Heloísa Arns:** Nanci
25 apresenta para Plenária, Heloisa Arns, lembrando a importância da sua mãe, Zilda Arns, para o país.
26 Heloísa começa sua fala discorrendo sobre a participação da sua mãe na construção na política de
27 defesa de crianças e adolescentes. Traz para plenária a história de construção do Instituto Gerar que tem
28 como objetivo a profissionalização de adolescentes e jovens e sua participação em todo território
29 nacional, cita as parcerias da instituição como a Fundação Roberto Marinho e o Programa Aprendiz
30 Legal. Heloísa é superintendente do Gerar no Paraná e Santa Catarina, revela que a instituição ganhou
31 diversos prêmios citando como exemplo prêmios devido à parceria com a Petrobras e MDS entre outras
32 empresas, atualmente tem o objetivo de desenvolver o programa Aprendiz Legal em parceria com a
33 fundação Roberto Marinho que conta com 70 mil jovens em todo território nacional. Em Londrina a
34 Gerar irá atuar em parceria com a CDI, Heloísa afirma que a instituição atuará em parceria com o
35 CRAS e SINE que encaminharão jovens tendo preferência adolescentes e jovens em condição de
36 vulnerabilidade social. Fala que a equipe técnica e toda metodologia do programa é aprovado pelo
37 Ministério do Trabalho, sendo que o jovem fica 4 dias na empresa e um dia na instituição para a parte
38 teórica. Heloísa salienta para o Conselho a necessidade de aprovação do registro de inscrição para que a
39 instituição possa atuar com jovens no Município de Londrina. Fala da experiência da Gerar que já atua
40 em 297 municípios e o desejo de atuar em Londrina e região, encerra falando da importância da
41 prevenção para adolescentes e jovens do programa de aprendizagem para os jovens. Nanci abre para
42 plenária realizar perguntas. Ediane pergunta se a Gerar tem algum programa de aprendizagem para
43 adolescentes com deficiência. Heloisa revela que toda instituição tem programas e metodologia para
44 trabalhar com adolescentes em PCD, cita a fundação Araucária que em parceria com a Gerar está com
45 50 jovens PCD atuando. Fala da importância de trabalhar com jovens PCD porque cria uma cultura do
46 trabalho tanto para os jovens quanto para a família. Lilian Poli disponibiliza a Secretaria de Saúde para

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

47 auxiliar na divulgação dos cursos nas UBSS. Nanci cita as instituições que trabalham com
48 aprendizagem em Londrina. Heloisa continua falando sobre a parceria local que é o Instituto CDI, que
49 montou uma instituição social sem fins lucrativos para poder trabalhar com os jovens. Heloisa deixa o
50 email gerar@gerar.org.br e o site www.gerar.org.br para maiores informações. Magali convida a Gerar
51 para participar do Fórum de Aprendizagem que acontece toda primeira 4ª feira do mês às 10h00 no
52 Sest/Senat, com a coordenação do Dr. Marcelo, Procurador Regional do Trabalho, e se constitui
53 importante espaço de discussão. Alexandra, Conselheira do CEDCA, fala que mesmo sem o registro é
54 importante já à participação no Fórum, pois a delegacia do trabalho possui junto com as instituições as
55 demandas de cursos e o perfil de Londrina, pois existem áreas já saturadas e precisam ser ofertados
56 cursos em outras áreas. Heloisa agradece a oportunidade e se dispõe para maiores dúvidas. **4.**
57 **Regimento Interno do Conselho Tutelar:** Nanci inicia o ponto de pauta pedindo para os conselheiros
58 tutelares se apresentarem na reunião, antes de começar a apresentação. O Conselheiro Tutelar Mirko
59 fala que são 20 conselheiros, que são divididos em 4 Conselhos Tutelares. Mirko fala do histórico do
60 regimento interno, fala que o regimento interno está em construção há 3 anos, que houve algumas
61 considerações do CMDCA, que foram colocadas. Fala que foi utilizado como parâmetro o regimento
62 interno de Campo Mourão e Ribeirão. Mirko e Alisson fazem a leitura da proposta do Regimento
63 Interno. Como encaminhamento Nanci sugere que a proposta de regimento seja enviada por e-mail para
64 possíveis alterações, dando como prazo de sete dias, até a próxima 4ª feira, o retorno por e-mail para
65 que possa ser discutido na reunião da mesa diretora e trazido para aprovação na próxima reunião.
66 Alisson sugere os apontamentos sejam centralizados na Comissão de Acompanhamento do Conselho
67 Tutelar, para que sejam discutidos e sistematizados para a próxima reunião. Fica deliberado que as
68 alterações deverão ser encaminhadas até dia 28/08 para que a comissão possa se reunir e analisar as
69 propostas. **5. 4º Conselho Tutelar:** Nanci inicia o ponto de pauta dizendo que o Conselho está com este
70 nome porque por enquanto não estão no território Oeste, então permanecendo na sede do Conselho
71 Tutelar Norte porque é o local com espaço físico para acolhê-los. Esclarece que a viabilização do
72 recurso para a construção da sede do Conselho Oeste estão sendo encaminhados. Nanci traz o histórico
73 de que, inicialmente, foi decidido que os conselheiros ficariam divididos entre Conselho Tutelar Centro
74 e Norte; entretanto, este fluxo foi revisto e a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares
75 decidiu que os novos conselheiros ficassem juntos na mesma sede, mesmo porque a legislação aponta
76 para isto. Nanci traz então a dificuldade do conselheiro Edilson que mesmo alocado no 4º Conselho,
77 gostaria de permanecer no Conselho Tutelar Centro. O mesmo foi chamado individualmente para
78 discutirem o assunto, porém não houve um consenso, então Nanci traz para a plenária, dizendo que é
79 consenso da Comissão de Acompanhamento ao Conselho Tutelar que o mesmo fique com seu colegiado
80 na região norte. Edilson traz para plenária que ele é o único que está atendendo no centro os casos da
81 Oeste, já que anteriormente ali era o local de atendimento desta região, e que participa das reuniões de
82 rede. Também traz questões pessoais de saúde. Alexandra, conselheira do CEDCA, pede a palavra e diz
83 que como o Conselho Oeste é novo e é normal a migração dos usuários, sendo questão de fluxo a ser
84 estabelecido. Diz que desde o início acha um absurdo o colegiado ficar separado, não tem como o
85 CMDCA aceitar outra organização que não a que esteja na legislação. Inês coloca que não entende
86 quem fez o georeferenciamento para que o 4º Conselho seja locado na zona norte. Nanci traz que o
87 georeferenciamento foi realizado pelos próprios conselheiros tutelares e que foi feita a proposta de
88 atendimento descentralizado. Alisson esclarece que o 4º Conselho Tutelar está utilizando a estrutura do
89 Conselho Norte apenas por espaço, pois o mesmo tem uma estrutura maior e que isto é provisório, visto
90 já estarem com recurso para a construção da sede do Conselho Tutelar Norte no Luiz de Sá e do
91 Conselho Tutelar Oeste no Jardim do Sol. Alisson concorda com Alexandra que foi um erro de
92 avaliação do conselho ter aceitado esta proposta de separar o colegiado e por isto estão revendo, já que
93 perceberam que um colegiado não funciona dividido; fala que a proposta da comissão é que o 4º
94 Conselho fique junto e que uma vez por semana realize atendimento descentralizado no território. A
95 Conselheira Lílian Zanelatto, representando a Controladoria, entende o esforço para alinhar os
96 interesses da pessoa com as necessidades do serviço, mas esta discussão é administrativa e de interesse

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

97 público e, se há uma Comissão de Acompanhamento para discutir estas questões e uma legislação que
98 aponta como deve ser, não há o que ser discutido, já foi decidido. Nanci revela que já foi deliberado
99 pela comissão, mas não foi acatado por alguns conselheiros por isso a necessidade da validação da
100 plenária. Edilson fala que nunca deixou de participar das reuniões e também nunca houve negligência,
101 por isso pede a permanência do mesmo no Centro. Eloyr enfatiza que é preciso seguir a lei. Edilson
102 solicita que então a suplente que irá substituir a conselheira Célia em sua licença maternidade vá para o
103 Conselho Tutelar Norte. Nanci esclarece que há uma ordem de classificação e já existem outros pedidos
104 anteriores neste sentido, não pode abrir exceção. Nanci retoma colocando que hoje é de entendimento
105 do CMDCA e com consulta ao Ministério Público de que haja 5 conselheiros em cada colegiado e que
106 estejam juntos, colocando a questão em votação na plenária. Foi validada por unanimidade (14 votos) a
107 decisão da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Tutelares de que os 5 conselheiros do 4º
108 Conselho Tutelar permaneçam juntos na sede do Conselho Tutelar Norte. **6. Plantão Presencial do**
109 **Conselho Tutelar:** Nanci esclarece que a Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar que foi
110 feita uma consulta com o procurador geral do município para sucumbir da deliberação o item que
111 impede que os conselheiros tutelares realizem o plantão na residência e que o motorista busque. Após a
112 resposta, esta será trazida para a plenária do Conselho. Nanci fala que a Vara da Infância promoverá
113 encontro para pais que pretendem adotar crianças no dia 24 e 25 de setembro e enviaram ofício
114 solicitando coffee-break para este evento através de recurso do Fundo. Foi aprovado. **7. SINASE:** este
115 assunto estava na pauta, porém os representantes da Secretaria de Assistência que tratariam deste
116 assunto não compareceram à reunião, ficando o ponto suspenso. **8. Relato das Comissões:** A Comissão
117 de Enfrentamento a Violência teria reunião no dia 19/08, porém esta foi cancelada, sendo reagendada
118 para 29/08 às 9h00. **Comissão de Cadastro:** O Conselheiro Adenilton inicia o relato desta comissão, dizendo
119 que a comissão se reuniu no dia 18 de agosto e após análise dos processos foram tirados os seguintes
120 encaminhamentos: deferimos o pedido de inclusão da instituição Cáritas Arquidiocesana de Londrina pelo
121 projeto Biblioteca Digital Comunitária Paulo Freire; Deferido o pedido de atualização da instituição Centro
122 Educacional Marista Irmão Acácio pelo projeto profissionalizante, indeferimos o pedido de inclusão da
123 Associação Projeto Recrutando Vidas, pois a entidade não possui corpo técnico contratado, como exigido pelo 4º
124 artigo da resolução 42/2006 deste Conselho. **9. Informes:** Alisson socializa uma denúncia recebida pelo
125 Conselho Tutelar de agressões a adolescentes no Cense 2. Informa que será feita uma comissão para averiguação
126 por um representante de cada colegiado e solicita um representante do CMDCA. Alexandra solicita sua
127 participação representando o CEDCA. Alisson também convida a todos para participar do Encontro Estadual dos
128 Conselheiros Tutelares que acontecerá em Londrina nos dias 27, 28 e 29 de novembro. Edilson, conselheiro
129 tutelar, informa que receberam um ofício do juiz da Vara da Infância e Família apontando a ausência de respostas
130 dos ofícios enviados aos Conselhos Tutelares. Laura informa que Neusa Tiba enviou convite para a reunião de
131 rede da região Centro/Leste. Laura também repassa ofício da entidade que informa alteração de seu nome de
132 Instituto Milenia para Instituto Adama. Laura repassa também ofício do Conselho de Transparência que realizará
133 um encontro e solicita um representante para reunião de organização do evento no dia 25 às 19h00, fica de ser
134 solicitada a presença da Conselheira Maria Andréa, representante neste Conselho. Foi solicitado também dois
135 representantes do CMDCA para participarem da discussão do SINASE no dia 03/09 às 14h00. Laura e Adenilton
136 irão participar. Sem mais o que constar nesta, eu, Adenilton Rosa de Oliveira, segundo secretário do Conselho
137 lavrei a presente ata, que deverá ser submetida e aprovada no Conselho.